



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 088/2020

INDICAMOS A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MOEDA VERDE (TROCA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS POR ALIMENTOS HORTIFRUTI), NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de criação do Programa Moeda Verde (troca de resíduos recicláveis por alimentos hortifruti), no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Programa Moeda Verde visa trocar 5 quilos de resíduos recicláveis por 1 quilo de alimentos hortifruti e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos;

Tendo em vista que é uma ação social que beneficia diretamente famílias vulneráveis, colaborando com a educação ambiental e criando hábitos sustentáveis, ajudando a reduzir o lixo jogado nas ruas ou nos pontos viciados em descarte irregular;

O programa também permite estimular a economia, circular e gerar riqueza, já que todas as hortaliças podem ser adquiridas dos agricultores do município;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

PROF.ª MARISA
Vereadora - PTB

PROF.ª SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB